



## PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA - UNIEDU/2017

### JUSTIFICATIVA DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO PARA CURSOS DE LICENCIATURA/FUMDES

Para atender a Lei Complementar Nº 407/2008, Inciso III, do Art. 6º, no qual regulamenta a distribuição dos recursos financeiros, sendo "*20% (vinte por cento) para concessão de bolsas de estudo a alunos matriculados em cursos presenciais de licenciatura*" e a Meta 15, do Plano Estadual de Educação (2015) "*Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada*", considerando que:

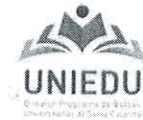
- não houve, em nível nacional, por meio do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - **PARFOR** deliberação acerca de oferta de novas turmas para cursos de formação inicial de professores em 2017 para Santa Catarina;
- a oferta, pelo UNIEDU em 2017, para curso de Formação Pedagógica para graduados não licenciados, previstos na legislação para investimento em cursos de licenciatura não utilizou a totalidade dos recursos previstos;
- para o ano de 2017 não foi ofertado novas turmas de cursos de licenciatura, em 2016 concluíram o curso 452 estudantes e no primeiro semestre de 2017 concluíram o curso 171 estudantes.

Para o Termo Aditivo ao Convênio, o estudante a ser beneficiado deve estar matriculado em cursos de licenciatura presencial, estar cadastrado no UNIEDU/2017.2, ser classificado de acordo com o índice de carência gerado pelo SISGESC, e observados os critérios do Art. 8º da Lei Complementar Nº 407/2008.

As IES serão orientadas sobre os procedimentos pelo e-mail informado no cadastro.

A Secretaria de Estado da Educação - SED, Diretoria de Políticas e Planejamento Educacional - DIPE por meio da Gerência de Políticas e Programas da Educação Superior - GEPRE define firmar Termo Aditivo de Valor aos Termos de Convênio do FUMDES/2017, tendo como base de cálculo a disponibilidade financeira, sendo a distribuição dos recursos, proporcional ao número de estudantes matriculados em cursos de licenciatura, informados no cadastramento da Instituição, na data de 30/09/2016, de acordo com a tabela de distribuição:





**PROGRAMA DE BOLSAS UNIVERSITÁRIAS DE SANTA CATARINA  
UNIEDU/2017**

RECURSOS ART.171/CE - FUMDES - REDE FUNDACIONAL E REDE PRIVADA TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO - LICENCIATURA				
Nº	INSTITUIÇÃO	Nº DE MATRÍCULAS <sup>1</sup>	%	VALOR TOTAL POR IES
1	FURB	1496	9,504	R\$ 346.424,97
2	UNC	714	4,536	R\$ 165.339,19
3	UNESC	1540	9,784	R\$ 356.631,09
4	UNIARP	492	3,126	R\$ 113.944,07
5	UNIBAVE	209	1,328	R\$ 48.406,18
6	UNIDAVI	478	3,037	R\$ 110.699,98
7	UNIFEBE	323	2,052	R\$ 74.796,30
8	UNIPLAC	446	2,834	R\$ 103.300,54
9	UNISUL	1267	8,050	R\$ 293.426,03
10	UNIVALI	1229	7,808	R\$ 284.605,02
11	UNIVILLE	1346	8,551	R\$ 311.687,70
12	UNOCHAPECO	928	5,896	R\$ 214.911,78
13	UNOESC	1635	10,388	R\$ 378.647,15
<b>TOTAL REDE ACAFE</b>		<b>12.103</b>	<b>76,894</b>	<b>R\$ 2.802.820,00</b>
14	ANGLO-AMERICANO	199	1,264	R\$ 46.073,35
15	AVANTIS	215	1,366	R\$ 49.791,30
16	ESUCRI	477	3,030	R\$ 110.444,83
17	FACVEST	464	2,948	R\$ 107.455,89
18	FAI	180	1,144	R\$ 41.699,30
19	FAMEBLU	596	3,787	R\$ 138.037,81
20	FAP	85	0,540	R\$ 19.683,24
21	FGG	290	1,842	R\$ 67.141,71
22	FUCAP	122	0,775	R\$ 28.249,09
23	FVA	176	1,118	R\$ 40.751,59
24	HORUS	142	0,902	R\$ 32.878,30
25	IELUSC	189	1,201	R\$ 43.776,98
26	INESA	99	0,629	R\$ 22.927,33
27	JANGADA - FJ	270	1,715	R\$ 62.512,50
28	SINERGIA	133	0,845	R\$ 30.800,62
<b>TOTAL REDE PRIVADA</b>		<b>3.637</b>	<b>23,106</b>	<b>R\$ 842.223,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>15.740</b>	<b>100,000</b>	<b>R\$ 3.645.043,84</b>

<sup>1</sup> Número de Matrículas em Cursos Presenciais de Licenciatura, em 30 de setembro de 2016, de acordo com informado no Cadastramento das Instituições de Ensino Superior pelo Edital N°2136/SED/2016.